



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 72 e 74, inciso III, alínea "f", e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo em referência,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve promover o aperfeiçoamento contínuo de seus agentes, de modo a assegurar que as atividades administrativas sejam desempenhadas com observância da legalidade, do planejamento, da eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a capacitação dos agentes envolvidos nos procedimentos de contratação pública constitui medida relevante para a adequada aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente diante das responsabilidades relacionadas à condução dos processos de contratação, à elaboração dos documentos da fase preparatória, à análise das propostas, à habilitação dos licitantes e à adoção de providências destinadas à prevenção de irregularidades;

CONSIDERANDO que o curso "Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio", promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, contempla conteúdos relacionados às atribuições dos agentes de contratação, pregoeiros, comissões e equipes de apoio, bem como ao planejamento das contratações, ao gerenciamento de riscos, à elaboração do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, à pesquisa de preços, à condução de procedimentos eletrônicos e às hipóteses de contratação direta;

CONSIDERANDO que a programação apresentada prevê abordagem prática, discussão de questões atuais e simulações relacionadas aos procedimentos de contratação pública, circunstâncias que, se confirmadas pelos documentos constantes dos autos, poderão contribuir para a aplicação dos conhecimentos adquiridos às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a participação de 02 (dois) servidores se destina ao aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das respectivas funções, com potencial de contribuir



para a melhoria da instrução e da condução dos processos administrativos de contratação da Câmara Municipal de Corinto/MG;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, relativa à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à contratação direta, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, documentação da contratada, justificativa da escolha, justificativa de preço e demais documentos pertinentes, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante dos autos, quando exigível;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa;

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a inscrições para participação de servidores da Câmara Municipal de Corinto/MG no curso "Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio", promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG, com carga horária de 16 horas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e AUTORIZO a contratação pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), condicionado à comprovação documental do preço efetivamente ofertado, da adequação da contratação à necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e dos requisitos de habilitação e qualificação pertinentes.

PROPONENTE: Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ nº 20.513.859/0001-01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), referente a 02 (duas) inscrições no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato



decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Corinto/MG, 15 de outubro de 2026

Muler Angelis de Souza
Presidente da Câmara Municipal